



O INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO SABESP

Abril de 2023

INSTITUCIONAL

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SABESP

Continuaremos abordando alguns pontos do nosso Estatuto.

O Estatuto Social é um conjunto de regras que regem as funções, atos e objetivos de pessoa jurídica, comumente utilizados por entidades sem fins lucrativos.

Tem por finalidade constituir e regulamentar os direitos e deveres da sociedade e seus sócios.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 41º - O Conselho Fiscal tem como finalidade primordial fiscalizar a gestão financeira e patrimonial da Associação.

Art. 42º - O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de três anos, eleitos conforme Capítulo X, não sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo único - Não poderá ser membro do Conselho Fiscal, o ascendente, descendente, irmão, cônjuge, padrasto, enteado ou parente do Presidente, Secretário ou Diretor Financeiro ou Diretores Regionais e de funcionários que exerçam funções nos Departamentos Administrativos, Contábeis e Econômicos - Financeiros.

Art. 43º - Compete ao Conselho Fiscal:

- Emitir anualmente, pareceres a respeito das contas da Associação;
- Examinar, permanentemente, livros, registros, e todos os documentos de escrituração, dando seu parecer ao Conselho Deliberativo;
- Opinar quando assim solicitado, sobre assuntos de ordem econômico-financeira da Associação;
- Estabelecer o seu Regulamento;
- Em caso de liquidação da Associação, determinado pela Assembleia Geral, deverá proceder o balanço final;
- Convocar o Conselho Deliberativo ao ocorrer motivos graves ou urgentes, pertinentes a sua atribuição;
- Examinar contas e documentos apresentados pelo Diretor Presidente renunciante, dando parecer em três dias úteis, e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo.

Art. 44º - O Conselho Fiscal poderá convocar a Diretoria e o Conselho Deliberativo, ou qualquer um de seus membros, para esclarecimento.

Art. 45º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre. Extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

§1º - Haverá deliberação somente na presença de todos os seus membros efetivos, com a maioria de votos;
§ 2º - O Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 4 (quatro) sessões ordinárias consecutivas, ou a 7 (sete) alternadas, implicará na perda do mandato.

CAPÍTULO IX DA DIRETORIA

Art. 46º - A Diretoria da Associação SABESP, é composta de Presidente, Vice - Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Secretário, Diretor de Esportes, Diretor Social, Diretor de Comunicação, Diretor Cultural, Diretor de Patrimônio, Diretor de Áreas de Lazer e quinze Diretores Regionais, todos eleitos de acordo com o Capítulo X.

§ 1º - É permitida a reeleição para os cargos elencados no artigo 45;

§ 2º - O número de Diretores Regionais deverá ser adequado toda vez que ocorrer alterações na estrutura organizacional da SABESP.

Art. 47º - Compete à Diretoria:

- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Promover a execução das resoluções aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas Assembleias Gerais;

c) Apresentar ao Conselho Deliberativo o orçamento para o exercício seguinte;

d) Aplicar, observando as disposições regimentais, sanções aos associados;

e) Publicar anualmente para conhecimento dos associados, as demonstrações financeiras do exercício anterior, com o parecer do Conselho Fiscal e a aprovação do Conselho Deliberativo;

f) Fixar o valor da taxa de manutenção e promover sua arrecadação;

g) Resolver sobre admissão, readmissão e aplicação de penalidades aos associados, nos termos estatutários;

h) Dar destinação ao patrimônio social, conforme decisão da Assembleia Geral de dissolução se vier a ocorrer, obedecidos os dispositivos legais.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, em hora, local e dia previamente determinado.

Art. 48º - Os membros dos órgãos administrativos não respondem pessoalmente por obrigações contraídas em nome da Associação quando da prática de ato regular de sua gestão, mas respondem civilmente pelos prejuízos que causarem, quando procederem:

a) Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

b) Com violação da Lei ou deste Estatuto.

Art. 49º - Compete ao Presidente:

a) Representar a Associação em juízo e fora dele, podendo constituir procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", desde que a procuração também seja assinada pelo Diretor Financeiro. No respectivo instrumento de outorga devem estar especificados os poderes conferidos, e o modo de exercê-los. Para as procurações "ad negocia" deverá conter o prazo de vigência, que será, no máximo, até o término do mandato da Diretoria outorgante.

b) Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e dirigi-las;

c) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria;

d) Dirigir os negócios da Associação;

e) Apresentar anualmente ao Conselho Deliberativo o relatório das atividades e as contas da Associação;

f) Indicar o substituto de qualquer Diretor em caso de impedimento ou vacância do cargo, para nomeação pela Diretoria.

g) Assinar conjuntamente com o Secretário as atas das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria;

h) Conjuntamente com o Diretor Financeiro assinar os contratos que obriguem a Associação e quaisquer ordens de movimentação dos fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e qualquer espécie de títulos, ações, ordens de pagamento, balanços, previsões orçamentárias;

i) Nomear assessores especiais, sem que eles sejam, necessariamente, empregados da SABESP.

Nas próximas edições detalharemos os demais capítulos e artigos para conhecimento.

Cabe lembrar que continuamos com as nossas comemorações do Jubileu de Ouro até agosto de 2023. Apresentaremos alguns eventos realizados, bem como, aqueles que estão previstos para um futuro próximo.

Eventos realizados

Grêmio Osasco em Festa

Para grande satisfação dos Associados o Grêmio Osasco tem realizado toda última sexta-feira do mês um delicioso churrasco.

Em 31/03/2023 os associados além de participarem de um saboroso churrasco receberam a toalha personalizada em comemoração ao Jubileu de Ouro da Associação.

Os participantes concorreram ao sorteio de kits churrasco.

Como atração artística tivemos a participação todos soltando a voz através da realização de Karaoke.

Muito importante foi a renovação de mesas e cadeiras para melhor tornar o ambiente mais agradável aos associados, dependentes e convidados.



Meia Maratona de São Paulo - Clube da Corrida

Em 16/04/2023 foi realizada a primeira a tradicional prova da 23ª Meia Maratona Internacional da Cidade de São Paulo, que acontecerá com percursos de 7, 14 e 21 km.

Contamos com a participação de 57 associados, membros do Clube da Corrida

Os atletas de pedestrianismo da Associação Sabesp começaram o ano com dois grandes eventos o Circuito das Estações em março e a Meia Maratona em abril. O pedestrianismo é a modalidade mais tradicional do atletismo, uma das mais importantes e populares também.

Os eventos fazem parte do planejamento esportivo da Diretoria e Coordenadoria de Esporte da Associação Sabesp.



O INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO SABESP

Abril de 2023

Ressaltamos que foi estabelecida parceria com a AESabesp, que disponibilizou três massagistas do Instituto Oniki (inclusão de Pessoas com Deficiência Visual), para todas as provas do Circuito das Estações. A próxima prova prevista será a 21ª Corrida e Caminhada ComExpot – GRACC, em 14/05/2023. Fiquem atentos aos prazos para inscrição, pois a Associação buscará descontos e benefícios para os inscritos.



Anotem na agenda e venham celebrar conosco, garantam sua presença. Em 12/05/2023 será realizado, na Associação Sabesp Franca, o happy hour em homenagem ao Dia das Mães.



Eventos a serem realizados

Comemoração de Aniversário do Grêmio Guarapiranga

É com grande satisfação que a Associação Sabesp e a Diretoria Sul comemorarão em maio o 37º aniversário do Grêmio Guarapiranga.

Para engrandecer as comemorações serão realizados os Jogos de Outono.

Serão realizadas competições nas modalidades: Futsal, Sinuca, Tênis de Mesa, Truco e Dominó.

As inscrições, com os responsáveis de cada modalidade, estarão abertas a partir do dia 20/04/2023.

Como ação social serão arrecadados alimentos não perecíveis para ajuda a Instituições Assistenciais.



A Associação Sabesp e o Grêmio Guarapiranga celebram juntos o aniversário de 37 anos do nosso departamento com nossos tradicionais

Jogos de Outono

Serão realizadas competições de Futsal, Sinuca, Tênis de Mesa, Truco e Dominó todas praticadas nas dependências do Grêmio Guarapiranga. As inscrições estarão abertas até o dia 20/04/23.

- **Futsal (Lucas Santos):** poderão ser inscritos até 12 atletas por time
- **Sinuca (Henrique):** inscrição individual
- **Tênis de Mesa (Adriano Chuva):** inscrição individual
- **Truco (Edinei):** inscrição do Trio.
- **Dominó (Lucas Nunes):** inscrição da dupla

As inscrições deverão ser feitas com os responsáveis de cada modalidade.

Taxa de inscrição:

Futsal: R\$120,00 por equipe

Demais modalidades: 01kg de alimento não perecível

Liga do Cartola no Guarapiranga

Com o início do Campeonato Brasileiro o Grêmio Guarapiranga montou sua Liga no Cartola FC 2023.

Os inscritos na Liga disputarão durante as 38 rodadas do Campeonato Brasileiro. Ao final o campeão da Liga ganhará uma camisa oficial do time ao qual torce.

Cartola é um Fantasy Game onde os jogadores montam seu time com jogadores de futebol da vida real e disputa com os amigos para ver quem sabe mais de futebol.

Homenagem ao Dia das Mães em Franca

Reinauguração da Piscina em Assis

Para celebração da reinauguração da piscina será realizada em 06/05/2023 uma competição de natação.

Como não pode faltar em seguida à competição haverá a confraternização com um saboroso churrasco.

Não deixe de participar.



Nota: Acessem as nossas redes sociais para verem as matérias completas.